



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 128/2024

17 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sr. **Marcelo da Cruz Santos**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 09 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, o Sr. **Marcelo da Cruz Santos**, matrícula nº 9953199/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Escolar lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura, a partir de 06 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 17 de junho de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

